

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO  
RESOLUÇÃO CEE-ES Nº 6.404/2022**

**Renova o credenciamento da EEEFM  
Sebastião Coimbra Elizeu, e dá outras  
providências.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO  
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE-ES nº.  
6.783/2022 (Processo CEE-ES nº. 122/2020/SEP nº. 88759709/2020), aprovado na Sessão  
Plenária do dia 24-05-2022, com fundamento na Resolução CEE-ES nº. 3.777/2014,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Renovar o credenciamento da Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio  
Sebastião Coimbra Elizeu, situada na Praça Almirante Barroso, s/nº., Bairro Centro, município de  
Água Doce do Norte, ES, mantida pelo Governo do Estado do Espírito Santo, pelo período de 05  
(cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 2º** Renovar a aprovação da oferta do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano e do Ensino  
Médio, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021.

**Art. 3º** Aprovar a oferta do Ensino Fundamental - 2º segmento, na modalidade Educação  
de Jovens e Adultos - EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021,  
retroagindo seus efeitos a 08-02-2010.

**Art. 4º** Aprovar a oferta do Ensino Médio, na modalidade Educação de Jovens e Adultos  
- EJA, pelo período de 05 (cinco) anos, a partir de 1º de janeiro de 2021, retroagindo seus efeitos  
a 04-02-2020.

Vitória, ES, 1º de junho de 2022.

**ARTELÍRIO BOLSANELLO**  
**Presidente do CEE**

Homologo  
Em 1º de junho de 2022.

**VITOR AMORIM DE ANGELO**  
**Secretário de Estado da Educação**